

PORTARIA Nº 2.321/2025

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **WELTER FELIPE VALENTINO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **WELTER FELIPE VALENTINO DA SILVA**, matrícula nº 1082557, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.576.762-0-SSP-PR e inscrito no CPF nº 116.857.879-59, admitido em 01 de julho de 2025, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21 / 10 / 20 25 DE Nº 13.445
UMUARAMA 21 / 10 / 20 25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS